

# Política de Denúncia

abril / 2020

---

A Política de Denúncia do Instituto Escolhas visa criar um canal de comunicação onde, os interessados em fazer denúncias sobre irregularidades, tenham a garantia de que estarão protegidos contra retaliações.

Esta política destina-se a encaminhar situações graves de conduta que:

- Caracterizem ilegalidade
- Estejam em desacordo com políticas internas do Instituto
- Comprometam a veracidade de relatórios financeiros
- Correspondam a comportamentos impróprios graves

## Regras de Proteção

- Não será tolerado o assédio da pessoa que fizer uma denúncia.
- Serão feitos todos os esforços para proteger a identidade do denunciante ou vítima.
- A política encoraja, porém, que o denunciante se identifique no ato da denúncia, a fim de facilitar esclarecimentos e investigações. Denúncias anônimas serão investigadas, mas levarão em consideração os seguintes aspectos:
  - Gravidade da questão levantada
  - Credibilidade da denúncia
  - Probabilidade de confirmar a alegação a partir de fontes pertinentes

## Procedimento

Toda situação que motive uma denúncia por parte de um ente externo ao Instituto deve ser comunicada à Direção Executiva.

Nesses casos, as denúncias devem ser endereçadas para o e-mail [diretoria@escolhas.org](mailto:diretoria@escolhas.org).

As situações de denúncia por parte de integrantes do Instituto, por sua vez, devem ser comunicadas ao superior imediato do denunciante ou, se a ocorrência o envolver, ao superior de seu superior.

Em casos em que o Presidente do Conselho Diretor precisar ser envolvido, ele poderá ser acessado através do e-mail conselho@escolhas.org.

Para garantir a exatidão fatural de todas as queixas e tomar medidas para as atenuá-las ou mitigá-las, elas devem ser apresentadas o mais rápido possível.

Embora não se espere que o denunciante comprove a alegação, este precisa demonstrar que dispõe de uma base razoável que justifique a denúncia.

## Tratamento das Denúncias

As medidas dependerão da natureza da alegação.

Uma vez que o receptor da denúncia seja acessado, ele deve analisar a queixa e seus envolvidos, e informar o autor da denúncia sobre as providências que irá tomar para a solução da situação.

Nos casos em que o receptor da denúncia não iniciar o processo de averiguação e tratamento do desvio, o denunciante poderá procurar a instância superior para relatar o caso.

Nos casos em que o receptor da denúncia julgar necessário, poderá envolver seu superior para solucionar o desvio em questão. Nesse caso, ele deverá elaborar um relatório que será a base para análise dos desdobramentos da denúncia.

Com o relatório em mãos, serão determinadas as ações adequadas para a correção do desvio, bem como os responsáveis por sua condução.

No prazo estabelecido, os responsáveis deverão apresentar um relatório de acompanhamento e finalização do caso.

Em resumo, o processo deve seguir as seguintes etapas:

### **Análise inicial**

É a fase em que será analisado se a denúncia deve ser investigada e qual o procedimento mais adequado para o caso.

Algumas denúncias poderão ser resolvidas através de ações imediatas sem a necessidade de investigação.

### **Relatório ao autor da denúncia**

O denunciante receberá um retorno sobre sua queixa no prazo de até duas semanas após a apresentação da queixa. A comunicação do retorno (via e-mail ou documento específico) deve:

- Acusar a recepção da queixa
- Indicar a forma como o assunto será tratado
- Fornecer uma estimativa do tempo necessário para uma resposta final
- Informar ao denunciante se foram efetuadas as averiguações iniciais
- Informar o autor da denúncia se haverá investigações e, em caso negativo, as razões para tal decisão

## Informações complementares

A necessidade de contatos entre o autor da denúncia e o responsável pela investigação dependerá da natureza da questão e da clareza dos dados inicialmente fornecidos, podendo ser solicitadas informações complementares para facilitar a investigação e assegurar que todos os fatores sejam considerados na solução do desvio.

## Resolução

Respeitando as restrições legais, o denunciante receberá informações sobre o resultado de quaisquer investigações.

## Violações

Infracções a esta política e a estes procedimentos podem resultar em sanções disciplinares adequadas, podendo envolver demissões, inclusive.

## Responsabilidades

O Diretor Executivo do Instituto Escolhas é o responsável pela implementação das políticas e procedimentos para denúncias e para proteção dos denunciantes contra ações de retaliação. Isto inclui garantir que a política e procedimentos aqui estabelecidos:

- Estejam disponíveis na rede onde toda equipe tenha fácil acesso
- Sejam disponibilizados a qualquer integrante da equipe mediante pedido
- Sejam apresentados a todos os colaboradores recém-contratados

Os dirigentes, gestores e supervisores são responsáveis por garantir que os procedimentos sejam plenamente cumpridos e implementados em suas áreas de responsabilidade.

## **Modificações e Alterações**

O Instituto Escolhas reserva-se o direito de modificar ou alterar esta política sempre que julgar necessário.